



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 295/2024

DATA: 16/12/2024

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu entre os dias 23 de Dezembro de 2024 (segunda-feira) ao dia 27 de Dezembro de 2024 (sexta-feira) em razão das festividades Natalinas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de Dezembro de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente